

EDITAL

Circulação Condicionada na Mata de Albergaria

Alteração

A estrada florestal da Geira, entre Campo do Gerês e a Mata de Albergaria, pertencente parcialmente ao domínio privado do Estado sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, percorre uma das áreas mais relevantes para a visitaç o e a conserva o no Parque Nacional da Peneda-Ger s, a qual j  n o apresenta condi oes suficientes para responder  s solicita oes da via no que respeita   circula o e seguran a do tr nsito autom vel.

Na sequ ncia da Resolu o de Conselho de Ministros n.  83/2016, de 27 de outubro, que aprova o "Plano-Piloto de preven o de inc ndios florestais e de valoriza o e recupera o de habitats naturais no Parque Nacional da Peneda-Ger s", mais concretamente do consagrado no seu Projeto 4 – Ordenamento e sustentabilidade da Zona de Prote o Total da Mata de Albergaria, torna-se necess rio proceder   beneficia o da totalidade dessa via, numa extens o aproximada de 8km e uma largura m dia inferior a 5,00m.

Neste sentido, torna-se p blico que se vai proceder   **interrup o do tr nsito autom vel** entre os dias **06 a 17 de janeiro**, entre **Campo do Ger s e Albergaria**.

Este condicionamento de tr nsito visa garantir condi oes de seguran a aos utilizadores, trabalhadores, viaturas, m quinas, bem como assegurar as opera oes de socorro a pessoas e bens, durante o per odo em que decorrem os trabalhos.

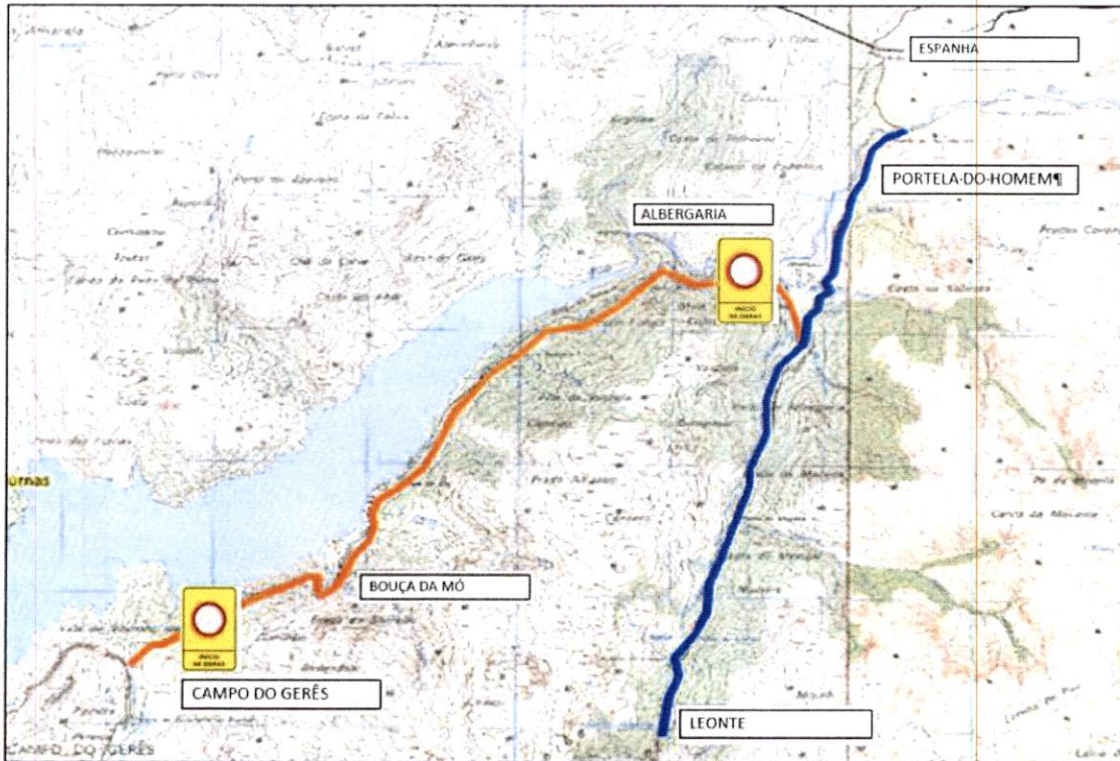
Pelos inc modos causados o Instituto da Conserva o da Natureza e das Florestas apresenta desde j  desculpas e solicita a melhor compreens o.

Lisboa, 2 de janeiro de 2020

A Diretora Regional da Conserva o da Natureza e das Florestas do Norte

Sandra Sarmiento





Interrupção do trânsito automóvel entre os dias 06 a 17 de janeiro, estrada florestal da Geira, entre Campo do Gerês e Albergaria.

